POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

EQUIPE Janja enaltece trabalho de ex-ministra após exoneração

www.atarde.com.br/politica

PARCERIA Governador recebe representantes do Ministério Público para debater assistência

Estado e MP alinham políticas contra violência de gênero e infantojuvenil

FERNANDO VALVERDE

Visando discutir melhorias na assistência social, prevenção e combate à violência contra a mulher, e aos direitos da criança e do adolescente, o governador Jerônimo Rodrigues (PT) recebeu ontem a Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).

A capital baiana foi a 15ª cidade brasileira visitada pelo corregedor nacional, Ângelo Fabiano, que apresentou propostas para o governador, que, por sua vez, manifestou interesse em parcerias e políticas que reforcem os cuidados para os segmentos apresentados.

"Temos investido muito em políticas de emancipação das mulheres, em prevenção a crimes de feminicídio. O MP pode contar com a gente para a garantia de direitos fundamentais e na parceria entre Estado e Municípios para assistência às crianças e adolescentes em todo território baiano", frisou o chefe do executivo.

Fabiano elogiou a reunião, onde foram apresentadas propostas para o aperfeiçoamento da atuação do Estado na redução dos feminicídios, no fortalecimento da proteção à mulher e de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais, e demonstrou expectativa com as parcerias futuras.

"Saímos daqui extremamente satisfeitos, porque conhecemos várias iniciativas do Governo do Estado, como a implantação da Casa da Mulher Brasileira, iniciativas de capacitação, de reserva de cotas para de vítimas de violência doméstica em empresas prestadoras de serviço do Estado, além do trabalho na educação infantil. Saímos daqui muito satisfeitos com esse trabalho e com essa possibilidade de parceria", expressou.

O governador apresentou, ainda, algumas políticas estaduais como a Ronda Maria da Penha, as salas Elas à Frente e a reserva de vagas para mulheres vítimas de violência em empresas prestadoras de serviço para o governo baiano, que chega a 8%.

Para o procurador-geral do MPBA, Pedro Maia foi "um encontro extremamente positivo. Um alinhamento, uma sintonia fina que a Corregedoria Nacional trouxe para fazer uma contribuição efetiva para a sociedade, com a intervenção do Ministério Público, que é uma instituição fiscal, da lei, indutora de políticas públicas", comentou.

Joá Souza (Gov-BA) / Divulgação

O governador Jerônimo, em encontro com a Corregedoria Nacional do MP, ao lado de aliados e promotores

ASSEMBLEIA

Alba aprova empréstimo de R$ 600 mi para gestão estadual

LULA BONFIM

A Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) aprovou, ontem, a autorização para um novo pedido de empréstimo a ser realizado pelo governo de Jerônimo Rodrigues (PT). O crédito, no valor de R$ 600 milhões, deve ser adquirido junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (FINISA).

O pedido de empréstimo foi autorizado por decisão da maioria do plenário. A oposição registrou votos contrários à contratação do crédito.

"Eu não sou contra empréstimo. Eu sou contra o modelo do governo da Bahia de pedir empréstimo. Sou contra o excesso, contra o quantitativo de empréstimos que o governo da Bahia tem pedido", protestou o deputado estadual Robinho (União Brasil).

Conforme revelado ao A TARDE no último dia 14 de abril pelo secretário estadual da Fazenda, Manoel Vitório, a maior parte desse empréstimo de R$ 600 milhões será utilizado para investimentos na mobilidade urbana do estado, especialmente nas obras do VLT de Salvador.

CONFIRA A ÍNTEGRA DA MATÉRIA NO PORTAL A TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025. Data: 22/05/25 às 9h. Objeto: construção de uma UBS tipo I, na zona rural do município. Menor preço global. Edital: www.bnc.org.br, www.iraquara.ba.gov.br. Informações: na CPL, Rua Rosalvo Félix, 74, de 8 às 12h. Iraquara/Ba, 07 de maio de 2025. João Paulo Neves da Silva. Agente de Contratação.

FETRACOM/BASE–FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DOMOBILIARIO NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - CNPJ-41.968.488/0001-22 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO A FETRACOM/BASE, neste ato representado por seu Presidente, consoante ao disposto no estatuto da entidade e dos sindicatos filiados convoca para assembleia todos os Trabalhadores, associados ou não associados, da área de Manutenção Industrial na Construção, das empresas do ramo da construção, das bases territoriais dos Sindicatos filiados, nos seguintes dias: dia 16/05/25 às 17:00hs, na Rua dos Andrades 53, Centro-Vitória da Conquista; dia 16/05/25 às 17:00hs, na Rua Petronilio Pinto 353, Barauna-Feira de Santana; dia 16/05/25 às 17:00hs, na Av. Getúlio Vargas 325, Estação-Serrinha; dia 16/05/25 às 17:00hs, na Av. Paulo Souto 367, Centauro-Eunápolis; dia 16/05/25 às 17:00hs, na Praça Caravelas 70, Vila Vargas-Teixeira de Freitas; dia 16/05/25 às 07:30hs, na Rua Costa Brito 224, Centro-Jequié; dia 16/05/25 às 17:00hs, Rua Laurinda Fontes 67. Pontalzinho-Itabuna; dia 16/05/25 às 17:00hs, na Rua do Socorro 505, Alagadiço-Juazeiro; dia 16/05/25 às 17:00hs, na Av. Luiz Viana 78, Centro-SantoAntonio de Jesus; dia 16/05/25 às 17:00hs na Av. Rui Barbosa 07. Centro-Santo Amaro; dia 16/05/25 às 08:00hs, na Rua Dr. José Humberto Nunes 203, São Francisco-Guanambi e dia 16/05/25 às 17:00hs, na Rua Marechal Deodoro 903, Centro-Barreiras. Os horários acima serão em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou meia hora após, em 2ª convocação, com o número que houver, para deliberar a seguinte ordem do dia: Ponto 1: Campanha Salarial 2025/2026; Ponto 2: Analisar e discutir as proposta de pauta de reivindicação campanha salarial 2025/2026; Ponto 3: Outorgar poderes para a Diretoria dos Sindicatos e da Fetracom/Base negociar, Acordar e/ou Ajuizar Dissídio Coletivo; Ponto 4: Eleger Comissão para negociação; Ponto 5: Deliberar sobre os descontos da Contribuição Assistencial em favor das Entidades. Salvador/Ba, 07 de maio de 2025. Edson Cruz dos Santos – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a composição da equipe multiprofissional (E-MULTI) deste Município e para o Projeto Telemoreste destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso-Ba. Credenciado: Josemilson Santos Oliveira, CPF: 028######, R$ 19.200,00. Capim Grosso – BA, 06 de maio de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO A PMCG–BA, torna público o recebimento de envelopes para o Credenciamento Nº 018/2025, no período das 08:30 horas do dia 08/05/2025 até as 12:00 horas do dia 22/05/2025. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de piso em granilite, roda pé em granilite polido, sarrafeamento, sarrafeamento com polimento mecanizado, lapidação e serviço de restauração de pisos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Capim Grosso – Bahia, na forma do Anexo 01 e Projeto Básico do Edital. O edital estará à disposição no site: https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/editais/. Maiores informações pelo e-mail: licitacg@gmail.com. Capim Grosso – Bahia, 06 de maio de 2025. Bruno Michael da Silva Oliveira. Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Portaria nº 275/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 018/2024, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas preferencialmente MEI (microempreendedor individual) para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva por meio dos seguintes serviços: calceteiro, pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro, eletricista, encanador, pintor, serralheiro, mestre de obras, armador e jardineiro para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Ba. Credenciados: 60.420.132 Edperio dos Santos Santana, CNPJ Nº: 60.420.132/0001-02, Valor: R$ 60.480,00; 45.034.796 Brur da Silva Oliveira, CNPJ Nº 45.034.796/0001-31, Valor: R$ 90.624,00 - Capim Grosso – BA, 06 de maio de 2025. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

Secretaria de Gestão — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90051/2025 - PROC: 234937/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL TINTA ACRÍLICA**, com a abertura da sessão no dia 22/05/2025, às 15h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE: www.gov.br/compras. Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

zuk

Credora Fiduciária: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Fiduciantes: MONIQUE SILVA LEAL e seu cônjuge ANÁPIO LEAL DOS SANTOS JUNIOR

LOTE 01 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua da Primavera (Antiga Rua D), nº 199, Lote nº 1 da Quadra I, integrante do Loteamento Solar da Primavera, Ima Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA. Área terreno: 341,31m², Área construída estimada: 236,94m². **Imóvel objeto da matrícula 22.374 do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA (antiga Matrícula 9.896 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA). Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.** Cadastro Municipal: 01.04.225.0119.001. **Observação: (I)** Cabem ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou de logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer taxas, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. **(II)** Imóvel desocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1ª Leilão: 15/05/2025**, às **11:30** h. Lance mínimo: **R$ 655.191,70**. >2ª **Leilão: 22/05/2025**, às **11:30** h. Lance mínimo: **R$ 635.459,21. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: À vista**, dentro do prazo de **24h.** Neste caso, será celebrado pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Financiamento,** sujeito a análise e aprovação do crédito pela Vendedora: - Sinal de 30% do valor do arremate, em 24 horas, e o saldo de 70%, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 180 (cento e oitenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros de 1,19 a.a.m.t., calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, com reajuste mensal do saldo devedor pela variação do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiado com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais meses subsequentes com análise prévia de crédito pela vendedora a seu exclusivo critério. Neste caso, optando o lance vencedor pelo pagamento na modalidade "financiamento bancário", após o pagamento da entrada e emissão do auto de arrematação, o COMPRADOR se obriga a providenciar a assinatura de referido instrumento junto à instituição financeira responsável pelo financiamento indicada pela Vendedora dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da realização do leilão, sob pena de rescisão do presente instrumento e retenção do valor pago já em favor da VENDEDORA à título de multa compensatória, não havendo mais nenhum direito sobre o imóvel ou sobre os valores pagos. Em mesma penalidade incorre caso se recuse a apresentar documentos necessários ao registro - Pagamento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), taxas de transmissão, emolumentos cartoriais e registro da escritura pesante o Oficial de Registro de Imóveis competente. - Caso o crédito não seja aprovado pela vendedora, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o valor do sinal e da comissão do leiloeiro serão devolvidos integralmente. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

DESVIOS NO BPC

PF desmonta fraude no INSS que operava há 20 anos

DA REDAÇÃO

A Polícia Federal deflagrou, ontem, a Operação Egrégora, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa responsável por aplicar fraudes no INSS por mais de duas décadas. O golpe, que envolvia a criação de identidades falsas, gerou um prejuízo estimado em mais de R$ 11 milhões aos cofres públicos

Durante a ação, os agentes cumpriram três mandados de prisão preventiva e oito de busca e apreensão em cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte – incluindo Contagem e Betim. Três pessoas foram presas: dois homens de 52 e 53 anos e uma mulher de 50 anos.

Segundo as investigações, os suspeitos fabricavam documentos falsos, como certidões de nascimento e comprovantes de residência, para criar beneficiários fantasmas e requerer auxílios assistenciais voltados a idosos de baixa renda. A PF identificou que dez integrantes da quadrilha se passaram por 40 pessoas fictícias.